

PORTARIA N.º 121, DE 07/08/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ROSICLER A SOEIRO SOUZA

MATRICULA 1078

Período Aquisitivo: 27/12/2024 A 26/12/2025

Período De Ferias: 01/08/2026 A 15/08/2026 – 15 DIAS

Período De Interrupção: 10/08/2026 A 15/08/2026 – 06 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO - 35890/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária De Desenvolvimento Social
Decreto N.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003200380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 07/08/2026 09:58

Checksum: **05050941D1C66142719CD16C62AB7DBE0EB7AC7C319CE0AF649B670A5768BE30**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320036003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.